

EDITAL Nº 02/2024 - FACULDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE PERNAMBUCO –FACESP  
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NA FACESP 2024.2  
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR

A Faculdade de Educação Superior de Pernambuco (FACESP-) é uma instituição privada de ensino superior que está sendo criada para oferecer cursos superiores nos termos Constituição Federal – CF /88 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9.394/1996 (LDB), , torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Vestibular 2024.2, para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas em Cursos de Graduação nas modalidades presencial, para ingresso no período letivo de 2024.2, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

**1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Processo Seletivo Vestibular da Faculdade de Educação Superior de Pernambuco (FACESP-) será regido por este Edital e executado pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FACESP, sob a supervisão da Comissão constituída na Portaria nº 13, de 8 de junho de 2024 vinculada à Pró-Reitoria de Graduação.
- 1.2. As informações referentes a este Edital e demais atualizações constarão no site ([www.facespedu.com.br](http://www.facespedu.com.br)) .
- 1.3. O Vestibular FACESP 2024.2, destina-se ao candidato que concluiu ou está em vias de concluir o Ensino Médio até a data prevista para a matrícula e/ou para uma segunda graduação
- 1.4. O candidato que estiver cursando o último ano do Ensino Médio, ou equivalente, poderá se inscrever para qualquer um dos Cursos relacionados neste Edital. Caso seja aprovado e convocado para a matrícula, deverá possuir o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e demais documentos listados no **Anexo VII** deste Edital no ato da matrícula em 2024.2.

- 1.5. O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para se inscrever no curso e na vaga escolhida, sendo de sua exclusiva responsabilidade a inserção de documentos ou informações exigidas neste Edital.
- 1.6. A efetivação da inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.7. No momento de inscrição no Vestibular FACESP 2024.2, o candidato deverá, obrigatoriamente, optar pela vaga na qual deseja concorrer e certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer à vaga, conforme legislação pertinente e nos termos estabelecidos em Edital.
- 1.8. Os resultados do Vestibular FACESP 2024.2 serão válidos somente para ingresso no ano letivo de 2024, com ingresso até o limite das chamadas previstas para matrícula, em Edital próprio da Pró-Reitoria de Graduação.
- 1.9. A Pró-Reitoria de Graduação, excepcionalmente, poderá incrementar o número de vagas dos cursos para convocação de mais candidatos, com a devida publicação e transparência aos candidatos.
- 1.10. As convocações para matrícula serão divulgadas por meio de divulgação da equipe do Comercial e tenha acerto de 50% da prova objetiva Edital no Portal de Ingresso ([www.facespedu.com.br](http://www.facespedu.com.br)), sendo responsabilidade do candidato acompanhar todas as convocações. A equipe comercial de Graduação entrará em contato por telefone dos candidatos para convocação de matrículas.

## **2. DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES**

- 2.1. As atividades do Vestibular FACESP 2024.2 deverão ser realizadas pelo site ([www.facespedu.com.br](http://www.facespedu.com.br)), sendo de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento dos campos obrigatórios para a realização da inscrição; ou pelo telefone da equipe comercial (87) 9 8876-2959.



FACULDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE PERNAMBUCO – FACESP  
Autorizada pela Portaria MEC Nº 676, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. De  
18/07/2016

---

2.2. As inscrições do Vestibular FACESP 2024.2 são totalmente gratuita.

### **3. DA PROVA OBJETIVA**

- 3.1.** A Prova Objetiva será realizada pelo site ([www.facespedu.com.br](http://www.facespedu.com.br)), sendo de inteira responsabilidade do candidato o acesso online (internet, notebook, celular e/ou aparelho eletrônico com acesso a internet e ao site de realização da prova).
- 3.2.** A Prova Objetiva do Vestibular FACESP 2024.2, será aplicada para todos os candidatos, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de 10 (dez) questões objetivas de múltipla escolha, elaboradas na perspectiva interdisciplinar, envolvendo conteúdos referentes à proposta curricular para o Ensino Médio, veja anexo I.
- 3.3.** A Prova Objetiva será avaliada em 50% de acertos, composta por 10 (dez) questões objetivas do tipo múltipla escolha, contendo cada questão um enunciado e cinco alternativas identificadas pelas letras “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, com apenas uma alternativa correta.
- 3.4.** Cada questão da Prova Objetiva valerá 1,0 (um) ponto e para a provação o candidato precisa alcançar 50% de acertos.

### **4. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA**

- 4.1.** Os candidatos classificados dentro do número de vagas previsto, a equipe Comercial entrará em contato via telefone ou WhatsApp para realização da matrícula;
- 4.2.** O candidato convocado para a matrícula no Vestibular FACESP 2024.2 deverá efetuar a matrícula com o preenchimento do formulário do Perfil do Estudante, no endereço ([www.facespedu.com.br](http://www.facespedu.com.br)) ou pelo contato da equipe comercial (87) 9 8876-2959.
- 4.3.** Os demais documentos e orientações referentes à confirmação de matrícula na FACESP seguem o disposto no Anexo II, deste Edital.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A FACESP reserva-se ao direito de alterar o conteúdo deste Edital, responsabilizando-se por divulgar qualquer alteração no Portal de Ingresso da faculdade ([www.facespedu.com.br](http://www.facespedu.com.br));
- 5.2. O candidato que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições estabelecidas.
- 5.3. Para dúvidas relativas ao Vestibular FACESP 2024.2 estão disponíveis o telefone (87) 9 8876-2959.

Petrolina – Pe, 27 de junho de 2024

Marlete Oliveira  
Diretoria Acadêmica

## ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

### Conhecimentos Básicos

- **Língua Portuguesa: Interpretação textual; Gramática.**
- **Matemática**

## ANEXO VII - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A MATRÍCULA

- RG e CPF; (Cópia)
- Certidão de nascimento ou casamento; (Cópia)
- Histórico escolar Ensino Médio; (Cópia)
- Foto 3x4;
- Comprovante de Residência. (Cópia)